

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 942, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre, na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 67.500,00, como refôrço da verba “Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação”- subconsignação “Material de Consumo, sistema a vapor”.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 67.500,00), como refôrço da verba “Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação”, consignação “Departamento Estadual de Águas, subconsignação “Material de Consumo - Sistema a vapor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.

Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacynto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Publicada no dia 13/01/1955.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ